



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2020

Objeto: Contratação de prestador de serviço na especialidade de Diagnóstico por Ressonância Magnética aos usuários do SUS.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 01 de julho de 2020 às 08h30min (documento SEI 6594656).

3º Questionamento: *"Item 3.2.3 - Cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Administração Pública Municipal; Duvida: Neste item inclui os cargos Contratados e Concursados?"*.

Resposta: Sim.

4º Questionamento: *"Item 10.6 h) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Duvida: Nossa empresa foi constituída em 2020, portanto não temos ainda balanço fechado, qual documento podemos apresentar para substituir o Balanço. Se for Balancete de qual mês deveremos apresentar? Item 10.6 i) Para avaliar a situação financeira do proponente serão considerados os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo poderá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa; Duvida: Nossa empresa foi constituída em 2020, portanto não temos ainda balanço fechado, podemos tirar os Índices acima do Balancete e se sim de qual mês deverá ser o Balancete?"*.

Resposta: O subitem 10.6, letra "h" está claro: *"vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios"*.

Mas poderão apresentar *"Balanço Patrimonial (intermediário, conforme letra "h.3") e demonstrações contábeis (...) exigíveis e apresentados na forma da lei"* dos últimos *"3 (três) meses da data de apresentação da proposta"*, ou seja, registro trimestral.

Se for empresa que adota o Livro Diário, na forma física, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, *"acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, registrado ou o requerimento de autenticação na Junta Comercial ou registrado no Cartório de Registro"*, conforme letra "h.1".

Se for empresa que adota o SPED, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, *"acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo e*

termo de autenticação ou recibo de entrega de escrituração contábil digital", conforme letra "h.2".

Atenciosamente,

Pregoeiro,
Portaria Conjunta nº 07/2020/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 01/07/2020, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6594689** e o código CRC **0902D8A7**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.158525-2

6594689v5